



Comunicado FIES

NOVO FIES – ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO 2/2020 EXTENSÃO DO PRAZO

Comunicamos que a funcionalidade Aditamento Renovação estará disponível no SIFES, para a realização de Aditamento Extemporâneo **02/2020**, pelas Instituições de Ensino Superior e estudantes vinculados, até **04/03/2022**.

A expansão do prazo tem como objetivo permitir o aproveitamento desta janela extemporânea para realização dos aditamentos de renovação e aditamento de suspensão dos contratos de financiamentos do NOVO FIES, período de referência 2º SEMESTRE DE 2020.

Atenção: No período de 23/02 a 04/03 o Aditamento 01/2022 não estará disponível no SIFES, retornando no dia 05/03.

Reforçamos que os procedimentos abaixo deverão ser concluídos impreterivelmente até o dia 04/03:

Na Renovação:

Situação “Não Iniciado pela CPSA” – CPSA deverá iniciar o processo e solicitar ao estudante a validação

Situação “Pendente de Validação” – a CPSA deverá solicitar ao estudante que valide o aditamento

Na Suspensão: solicitação pelo estudante e validação da IES

SOLICITAMOS QUE AS CPSA DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSA INFORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES QUE ATUAM NO FIES E A TODOS OS ESTUDANTES DO NOVO FIES VINCULADOS ÀS SUAS IES.

ATENÇÃO: Recomendamos que as Mantenedoras realizem a manutenção dos seus dados cadastrais junto ao MEC.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Brasília, 24/02/22

Capitais e regiões metropolitanas

Demais regiões

4004 0104

0800 104 0104